



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -

Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14



ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 051/2024

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Bom Jesus da Lapa-BA, no uso das suas atribuições RATIFICA o Processo Administrativo nº 060/2024, Inexigibilidade nº 051/2024, nos termos do art. 74, III, "c" da Lei 14.133/2021, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso III, do art. 74, do diploma legal invocado, para a Contratação de Pessoa Jurídica, para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica para Associações de Desenvolvimento Rurais e Urbanas Sem Fins Lucrativos do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, sendo contratado a empresa NILSON CARDOSO NETO - ME, inscrita no CNPJ Nº 11.443.171/0001-01 pelo valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Bom Jesus da Lapa, Bahia, 19 de fevereiro de 2024.

José Pereira de Souza
Agente de Contratação